

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 331/2019 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria. Semana que vem pode ter uma surpresa aqui, tá?

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 355/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 252. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 70.339.032,11, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do Iperon – FUNPRERO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria carece de parecer. Deputado Aécio da TV para proceder ao parecer da matéria pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei 355/2019 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 252, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 70.339.032,11, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do Iperon – FUNPRERO".

Pela sua legitimidade, legalidade, constitucionalidade, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Projeto de Lei 355/19.

Para discutir, o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, na viagem que eu fiz aí para a UNALE e no retorno para cá para esta Casa, já que falou aí, falou Iperon aí, não é? Conversando com o Conselheiro, nobre Conselheiro que foi deputado aqui, Wilber Coimbra, e ele passou uma preocupação muito grande sobre a questão do Iperon e Vossa Excelência que faz parte acho que do Conselho do Iperon, é importante que esta Casa comece a entrar nas discussões que corre um risco sério de em 2021 não ter dinheiro para pagar os aposentados e pensionistas.

Então, eu não sei até que ponto essa questão, se é muita fantasia ou se tem um fundo de verdade. Então, já que Vossa Excelência faz parte...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Conselho Superior. Encerrada a discussão. Só para relatar ao Deputado Jair Montes, nós temos alguns e realmente é fato isso, nós temos um déficit em 2020 e 2021 um déficit muito maior. Mas nós temos algumas receitas extras que não estava no Planejamento, como por exemplo, receita do pré-sal que já, na própria lei ela já é totalmente destinada aos fundos de previdência e outras receitas que o Estado pode vir a ter e com certeza este recurso vai para o Fundo de Previdência.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – É só cobrar das empresas o que as empresas devem para a Previdência que resolve o problema.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É verdade.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - E não dar perdão de dívida, perdão de dívida, perdão de dívida.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Perdão de juros e multas.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Tem juros e multas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – De um bilhão de reais.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Exatamente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não dar desconto. Está bom, vamos seguir o seu conselho.

Encerrada a discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 355/2019, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.

Aprovado em primeira discussão. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 354/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 250. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 1.000.865,73, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial Reequipamento Policial – FUNRESPOL; Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Ismael Crispin para sair aí da sua tranquilidade e nos conceder a honra de dar um parecer nesta matéria.

O SR. JAIR MONTES – Isso é uma honra, eu estive com ele em Rolim de Moura, sendo Presidente da Comissão da CPI, é duro, viu, esse homem.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Projeto de Lei 354/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 1.000.865,73, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial Reequipamento Policial – FUNRESPOL; Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS".

O parecer, senhor Presidente, é pela constitucionalidade. Não há óbice nenhum pelo prosseguimento da matéria. O voto é favorável deste relator.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns pelo belo voto. O Deputado Fúria não deixou os meus deputados passarem apertados lá.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin ao Projeto de Lei 354/2019. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 354/2019, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.
Próxima matéria, meu Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 352/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 247. Altera o artigo 1º e o Anexo II da Lei nº 4.545, de 22 de agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar Especial por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 1.498.764,24, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária do Estado de Rondônia - IDARON e cria Ação 1113 – Adquirir Bens Permanentes no Programa 1224 - Programa Estadual de Defesa Agropecuária.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Ismael Crispin, nos dê a honra.

O SR. JAIR MONTES – É o só o Deputado Crispin agora que dá parecer aqui?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Foi tão bonito o parecer dele.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Eu vou ficar aqui já na Tribuna. Senhor Presidente, o Projeto de Lei 352/19 de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 1º e o Anexo II da Lei nº 4.545, de 22 de agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar Especial por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 1.498.764,24, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária do Estado de Rondônia - IDARON e cria Ação 1113 – Adquirir Bens Permanentes no Programa 1224 - Programa Estadual de Defesa Agropecuária.”

Senhor Presidente, Superávit Financeiro, dinheiro na conta. O voto deste relator é favorável pelo prosseguimento da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair, aprende a relatar um processo.

O SR. JAIR MONTES – O homem é quase advogado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Projeto de Lei 352/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 352/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao à segunda votação.

Nós estamos vivendo um novo momento, o país está vivendo um novo momento Excelência. Mas, nós vamos acatar a sua proposição. Retiro o que eu disse ao nobre deputado, meu colega Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Obrigado, Deputado Lazinho.

O SR. MARCELO CRUZ – O Deputado Jair ficou todo tímido.

O SR. EDSON MARTINS – É um grande relator também, o Deputado Jair.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esta Casa, antes de encerrar essa votação, gostaria que os nobres deputados prestassem um pouquinho atenção aqui. Nós já vamos encerrar ela e vamos ter a Sessão Extraordinária agora. Mas, esta Casa, no dia de hoje, Deputado Ezequiel, Deputado Jair Montes, esta Casa, no dia de hoje, dá mais uma amostra do comprometimento, Deputado Lebrão e Deputado Anderson, dá uma amostra do comprometimento que nós temos com a sociedade de Rondônia. Nós aprovamos aqui 17, 18 matérias do Poder Executivo, mais de 10 matérias que chegaram hoje nesta Casa, não tramitaram em nenhuma Comissão, chegou hoje, leu e votou. Matérias do porte de projetos de mais de cem milhões de reais de remanejamento, dando totais condições ao Governo do Estado para que possa implementar o seu plano de Governo, as suas ações.

Então, mostra para aqueles que achavam que esta Casa ia atrapalhar, esta Casa tem sido a principal parceira do Governo, porque eu tenho certeza o que nós esperamos de volta disso, que as ações possam chegar ao cidadão lá na ponta. Por isso que nós estamos dando essa celeridade em todas as matérias, para que as ações do Governo na saúde, na educação, na infraestrutura, qualquer que seja, consiga chegar lá na ponta, consiga chegar ao cidadão.

Esse é o nosso objetivo e é isso que nós queremos.
Deputado Jair Montes, depois Deputado Edson.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu quero parabenizar Vossa Excelência pela condução desta Casa, em primeiro lugar e parabenizar cada deputado estadual pelo comprometimento com o Estado de Rondônia. A gente tem andado e a Assembleia hoje, ela está no nível A, num nível gigante, tanto é que nas Audiências nós temos andado na CPI da Energisa, e ali eu tenho acompanhado o Deputado Ismael Crispin, o Deputado Alex Redano, o Deputado Follador, o Deputado Geraldo, o Deputado Dr. Neidson, o Deputado Cirone, o Deputado Edson Martins, o Deputado Fúria e os deputados no geral que têm andado conosco, a gente não tem o desrespeito da população com a Assembleia. Nós temos o carinho e o respeito da população.

Então Presidente, isso nos deixa feliz, porque quando a Assembleia através de Vossa Excelência, que libera toda estrutura da Assembleia, se desloca a um município, geralmente as pessoas iam xingar o político, como a culpa fosse toda nossa. Agora não, a gente está vendo o respeito da população e isso mostra a credibilidade da Assembleia Legislativa. Que nós continuemos assim no ano de 2020. Nós temos muito trabalho ainda no ano de 2019 de aprovar o orçamento e os projetos de lei que nós temos do Executivo e também do próprio Legislativo.

Parabéns a todos os deputados. Eu estou orgulhoso de fazer parte desta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair.

Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu só também queria parabenizar, o Deputado Jair usou as minhas palavras realmente pelo comprometimento desta Casa. E quando os projetos são de interesse da população e chegam bem esclarecidos e tramita pelas Comissões no tempo mais breve possível, é votado aqui, aprovado.

Então, eu acho que nesta tarde, como disse Vossa Excelência, é realmente um exemplo de comprometimento de todos os parlamentares desta Casa. Mas eu queria parabenizar